



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**Constitui a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES,
conforme Provimento 146/2011.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES para fins de
abertura de edital e processo eleitoral da 19ª Subseção da OAB de Afonso Cláudio,
composta pelos advogados **SEGUNDO LUIS MENEGUELLI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.027,
KELLY CRISTINA KAPITZKY RAMOS FREIRE, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.385, **MARTON
BARRETO MARTINS SALES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.194, **ANTONIO NORBERTO
SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.777, **JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR**, inscrito
na OAB/ES sob o nº 11.650.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES